



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.190, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 6.535.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/43
Valor: R\$ 6.535.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 25000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.271 - Integralização de Capital da Empresa Itajaí Participações
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.1/14
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 - Apoio Administrativo e Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/22
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.25 - Serviços Públicos Concedidos



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.1/35
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.28 - Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/38
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/70
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.42 - Manutenção dos Conselhos da Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/92
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.61 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/101
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.56 - Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102
Valor: R\$ 2.070.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.57 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/104
Valor: R\$ 2.120.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.254 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106
Valor: R\$ 1.480.000,00

Órgão: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.143 - Promoção Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/134
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.144 - Infraestrutura Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/140
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 4.122.7
Ação: 1.25 - Construção do Centro Integrado de Turismo, Eventos e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/141
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.367.4
Ação: 2.236 - Manutenção da Educação Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/224
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.179 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/320
Valor: R\$ 52.000,00

Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 1.1 - Elaboração de Projetos e Estudos Especiais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/351



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.4
Ação: 1.61 - Implantação do Caminhão Container/Palco
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/380
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município